



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 23, 11, 17

PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 338/2017

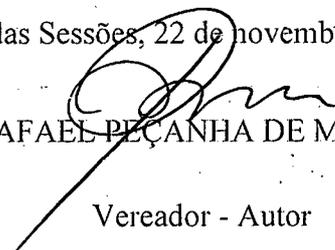
Em, 22 de novembro de 2017.

SOLICITA AO EXMº PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE
VELOCIDADE NAS RUAS QUE MENCIONA,
NO BAIRRO VILA NOVA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de redutores de velocidade nas Ruas Sergipe e Mário Quintanilha, na altura do cruzamento de ambas, no Bairro Vila Nova.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017.


RAFAEL PECANHA DE MOURA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O espaço em questão, no cruzamento das Ruas Sergipe e Mário Quintanilha, tem sido afetado por constantes acidentes de automóveis, fruto da ausência de qualquer instrumento regulador de velocidade em ambas as vias. Sendo assim, ouvindo os moradores da localidade, apresentamos a esta Casa a solicitação em tela, a ser remetida ao Poder Executivo, a fim de que possa proceder em favor da comunidade do bairro.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares à matéria em questão.